

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000046 ,17 DE ABRIL DE 2024

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001186 DE 21/12/2023

"ABRE DECRETO DE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementar(es), no valor de R\$ 10.900,00,(DEZ MIL NOVECENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | |
|-----|---------|---|---|----------|
| 125 | 1500000 | 0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000 | - MANUTENCAO DE DESPESAS COM ESTRADAS VICINAIS | 7.000,00 |
| 148 | 1500000 | 0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900 | - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO RURAL | 1.700,00 |
| 163 | 1500000 | 0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903000 | - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO 25% | 1.200,00 |
| 198 | 1500000 | 0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.33903900 | - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL | 1.000,00 |

T O T A L 10.900,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 10.900,00 (DEZ MIL NOVECENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

| | | | | |
|-----|---------|---|---|----------|
| 88 | 1500000 | 0002.0003.0000.15.0452.0043.2060.31900400 | - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PRACAS, PARQUES E JARDINS | 7.000,00 |
| 137 | 1500000 | 0002.0004.0000.20.0122.0003.2023.31901100 | - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO | 1.700,00 |
| 159 | 1500000 | 0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31900400 | - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCACAO 25% | 2.200,00 |

T O T A L 10.900,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 17 DIA(S) DO MES ABRIL DO ANO DE 2024

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL